

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018012
UF Ente Receptor:	BA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS
CNPJ Ente Receptor:	13.817.804/0001-20
Fundo/Órgão Vinculado:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS BAHIA
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 263.905,45
Masked Input	263 905.45

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	DANIELA SIQUEIRA BARRETO DOS SANTOS
Cargo	DIRETORA DE MUSEU MUNICIPAL
Telefone	(73) 99954-9523
E-mail	danycultura2021@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	RAMON GUIMARÃES FERNANDES SILVA
Cargo	SECRETÁRIO DE CULTURA
Telefone	(73) 99934-0034
E-mail	ramonfernandes81@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas 2 (duas) consultas públicas presenciais.

- No dia 14 de maio de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores, foi realizado o Fórum Municipal de Cultura sobre a implementação da Lei Aldir Blanc 2, participaram do Fórum 42 pessoas (conforme lista de presença anexa a Ata), representando as mais diversas classes da cultura e estavam presentes, a Secretaria Municipal de Cultura, o Presidente e demais membros do Conselho Municipal de Cultura representando diversos segmentos culturais, também representantes da sociedade civil e participantes da comunidade artística e cultural do Município nos segmentos capoeira, matriz africana, audiovisual, artesanato, música, dança, teatro, cultura popular e literatura.

- E no dia 20 de maio de 2024, também na Câmara Municipal de Vereadores foi realizada a Audiência Pública sobre aplicação dos recursos da PNAB no Município, participaram dessa Audiência um total de 62 pessoas (conforme lista anexa a Ata), entre elas, representantes da sociedade civil, da comunidade artística / cultural, nos segmentos da capoeira, música, artesanato, audiovisual, dança, produção musical, alunos da música, literatura, representantes do poder legislativo e poder público.

Durante as consultas públicas, os participantes tiveram a oportunidade de apresentar sugestões, críticas e propostas para aprimorar a implementação da PNAB e do PAAR, além de acompanhar as apresentações e debates com a comunidade local e com os representantes do poder público sobre o tema. Foi apresentado a PNAB e como seria o passo a passo da elaboração do PAAR. Os fazedores de cultura dialogaram entre as categorias e chegaram à conclusão do plano com quantidades, categorias e valores que seria inserido no PAAR. A participação da sociedade civil foi de suma importância na elaboração do plano que foi aprovado pela plenária. O município vai trabalhar ações gerais de fomento Cultural com produto de entrega Festival de Cultura através do edital de chamamento público com 95 % do recurso garantido para a execução do Edital e 5% para Operacionalização da PNAB para contratação de Assessoria Técnica.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Links

Despertando Cultura: Canavieiras Avança com a Lei Aldir Blanc II

https://www.destinocanavieiras.com.br/noticias_canavieiras/ii-forum-municipal-de-cultura-em-canavieiras-discute-a-implementacao-da-lei-aldir-blanc/

Página oficial da Prefeitura Municipal de Canavieiras

II FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA - FACEBOOK

<https://www.facebook.com/100064323234762/posts/pfbid02hZXduRcAMnDp2iXtKjAnLQTR74y6q6pYZH-et6dZqYL6TTjx9z9JaneEwdCoTu7RLI/?app=fbl>

II FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA – INSTAGRAM

<https://www.instagram.com/p/C6ysBmbL8wW/?igsh=d2Vobms0eXkzOHE=>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	FESTIVAL DE CULTURA	250.755,45	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	63	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Assessoria Técnica	13.150,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão realizadas exposições de artesanato, feiras literárias apresentações musicais, capoeira, dança, gastronomia, realização de produção audiovisual, apresentação de filarmônicas, peças teatrais e

manifestações da cultura religiosa e popular.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Conforme instrução normativa MINC Nº 10, de 28 de dezembro de 2023, serão adotadas por meio de I - políticas de cotas ou reservas de vagas; II - Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais; III - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

XA4Q59HV